



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/CSB/0028/2026

(NUP: 13012.004985/2026-01) - (PCSB/CSB/0027/2026)

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Itaiçaba/CE

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Julho/2026

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.1.1. Sede de Itaiçaba.....	7
5.1.2. Localidade de Tomé Afonso.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	11
7. RECOMENDAÇÃO.....	49
8. EQUIPE TÉCNICA.....	50
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	50
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	51

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório semienterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BBJ	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5660.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (UN-BBJ) Rua Raimundo Joaquim Santiago Lima, s/n, Alto São João – Russas/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3411.8568
Localidade:	Município de Itaiçaba
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0248/2026 NUP 13012.004985/2026-01, datado de 09 de abril de 2026.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Litoral Leste
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água das localidades indicadas, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0248/2026, datado de 09/04/2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação do serviço de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- A1.** Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- A2.** Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- A3.** Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- A4.** Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- A5.** Croqui esquemático do SAA;
- A6.** Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- A7.** Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- A8.** Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- A9.** Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- A10.** Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- A11.** Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- A12.** Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- A13.** Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- A14.** Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- A15.** Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- A16.** Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- A17.** Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativa aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- A18.** Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- A19.** Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- A20.** Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadro com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- A21.** Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- A22.** Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- A23.** Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- B24.** Número de economias residenciais ativas, cortadas, suspensas, suprimidas, faturadas por outro imóvel, factíveis e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- B25.** Número de economias residenciais ativas, tamponadas, suspensas, faturadas por outro imóvel, ligadas sem interligação, ligadas sem condição de interligação e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

- B26.** Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado.
- B27.** Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema Integrado (SI) do Município de Itaiçaba atende a sede e a localidade de Boca do Forno. A localidade de Tomé Afonso é abastecida por sistema isolado, cuja captação são os poços do SI de Itaiçaba, mas também a Captação Superficial de Palhano.

5.1.1. Sede de Itaiçaba

O SI do Município de Itaiçaba (**Figura 1**) tinha 2.100 ligações ativas na sede e na localidade de Boca de Forno em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento fornecidos pela Cagece eram, respectivamente, 98,08% e 83,59% (**Quadro 1**).

A captação de água é realizada por manancial superficial (Rio Jaguaribe). A Estação de Tratamento (ETA) é composta de um decantador, dois filtros de fluxo ascendente e um filtro de fluxo descendente, com 23,81 horas de funcionamento e uma vazão captada de 48,28 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída em um reservatório elevado (REL) de 150 m³ e um semienterrado (RSE) de 175 m³.

5.1.2. Localidade de Tomé Afonso

O SAA da localidade de Tomé Afonso (**Figura 2**) tinha 118 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento fornecidos pela CAGECE eram, ambos, de 100,00% (**Quadro 1**). A água bruta é recebida do SI de Itaiçaba e da captação superficial de Palhano, sendo encaminhada para a ETA, que por sua vez é composta de um filtro de fluxo ascendente, com 19,45 horas de funcionamento e uma vazão captada de 4,02 m³/h.

A capacidade de reservação total é distribuída em dois reservatórios apoiados (RAP) com capacidade total de 15 m³ e um reservatório enterrado (REN) de 10 m³, de acordo com o Croqui.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água do SI de Itaiçaba e da localidade de Tomé Afonso.

Informações	Itaiçaba e Boca de Forno	Tomé Afonso
Nº de ligações ativas	2.100	118
Cobertura	98,08%	100,00%
Atendimento	83,59%	100,00%

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) O índice disponibilizado pela CAGECE não representa os dados oficiais da ARCE referentes à Resolução nº 12/2025, que deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico da Agência.

Figura 1 - Croqui do SI de Itaíçaba.

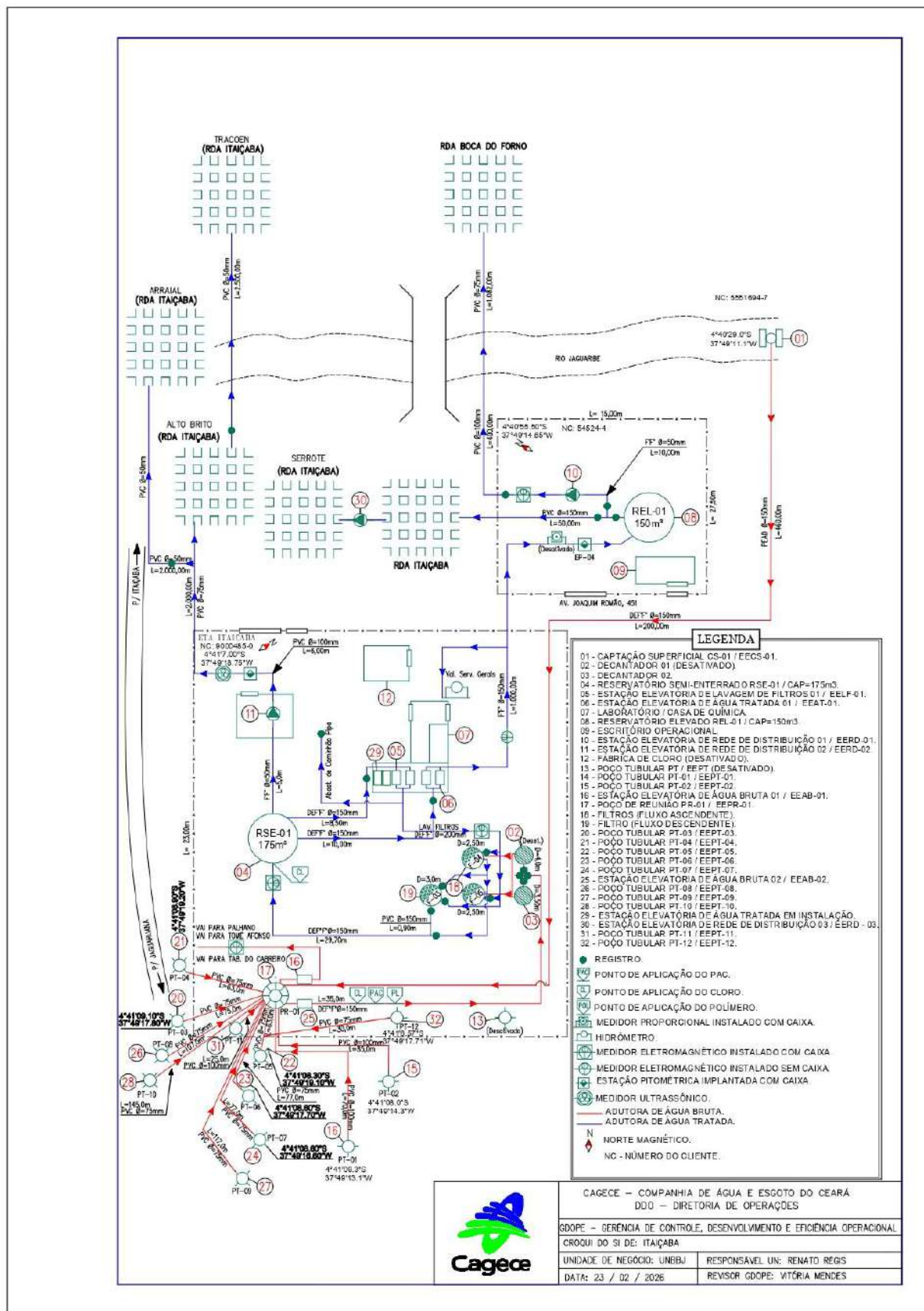
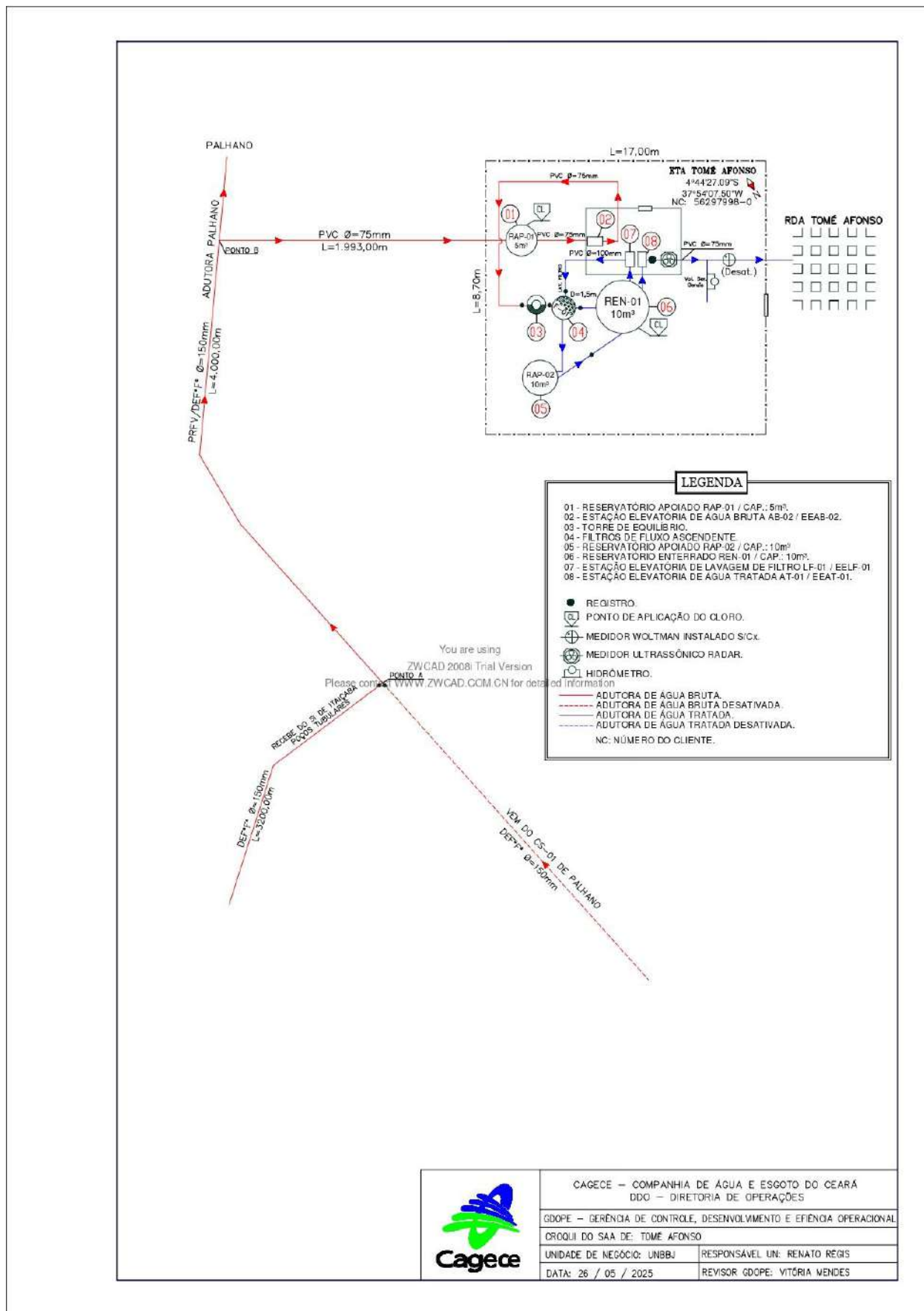


Figura 2 - Croqui do SAA de Tomé Afonso.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 19/05/2026 a 21/05/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA na localidade de Tomé Afonso. Após a análise, constataram-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca no endereço Sítio Tomé Afonso, Centro - Tomé Afonso (Itaíçaba)/CE no período de 19/05/2026 às 16h00 à 21/05/2026 às 15h50, 15,60% das 410 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas no pontos supera os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadro 2**).

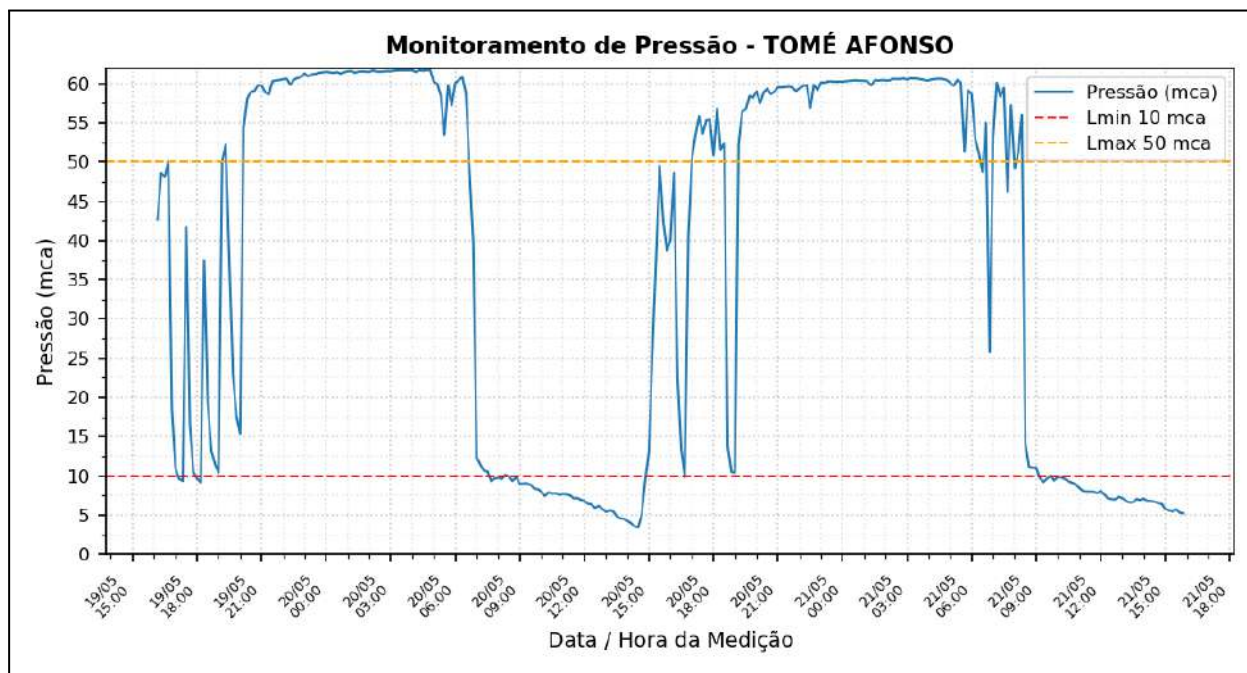
Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Tomé Afonso, de 19/05/2026 a 21/05/2026, no endereço: Sítio Tomé Afonso, Centro.



Quadro 2 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Tomé Afonso de 19/05/2026 a 21/05/2026, no endereço: Sítio Tomé Afonso, Centro.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	19/05/2026 17:10:00	19/05/2026 17:20:00	10	Não	Sim
2	19/05/2026 18:00:00	19/05/2026 18:10:00	10	Não	Sim
3	20/05/2026 07:40:00	20/05/2026 08:10:00	30	Não	Sim
4	20/05/2026 08:30:00	20/05/2026 14:50:00	380	Sim	Sim
5	21/05/2026 09:10:00	21/05/2026 09:30:00	20	Não	Sim
6	21/05/2026 09:50:00	21/05/2026 15:50:00	360	Sim	Sim

Fonte: ARCE, mai/2026.

CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água. Dessa forma, constataram-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.

Sede de Itaiçaba

- REL-01: sem escada de acesso a parte superior, laje sem guarda-corpo e para-raio (**Fotos 1 e 2**).
- EERD-01: sem bomba reserva, sem iluminação (**Fotos 3 e 4**).
- ETA / Poço de Reunião: teto com armadura exposta (**Fotos 5 e 6**).
- ETA: laboratório sem porta; F-04 com abertura sem grade de proteção; tubulação de saída do reservatório sem grade/tampa (**Fotos 7 a 9**).
- PT-12: fiação solta sem eletrodutos (**Foto 10**).

Localidade de Tomé Afonso

- ETA: painel de comando sem tampa, fiação sem eletrodutos; fiação solta próximo ao filtro; caixa sem grade de proteção; RAP-01 sem escada de acesso (**Fotos 11 a 14**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - REL-01 (**sede**): sem escada de acesso a parte superior, laje sem guarda-corpo e para-raio.



Foto 2 - REL-01 (**sede**): plataforma sem guarda-corpo.



Foto 3 - EERD-01 (sede): sem bomba reserva.



Foto 4 - EERD-01 (sede): sem iluminação.



Foto 5 - ETA Itaiciaba / Poço de Reunião: teto com armadura exposta.



Foto 6 - ETA Itaiciaba / Poço de Reunião: teto com armadura exposta.



Foto 7 - ETA Itaíçaba: laboratório sem porta.



Foto 8 - ETA Itaíçaba: F-04 com tubulações oxidadas, abertura sem grade de proteção.



Foto 9 - ETA Itaíçaba: tubulação de saída do reservatório sem grade/tampa.



Foto 10 - PT-12: fiação solta sem eletrodutos.



Foto 11 - ETA Tomé Afonso: pannel de comando sem tampa, fiação sem eletrodutos.



Foto 12 - ETA Tomé Afonso: fiação solta próximo ao filtro.



Foto 13 - ETA Tomé Afonso: caixa sem grade de proteção.



Foto 14 - ETA Tomé Afonso: RAP-01 sem escada de acesso.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

Sede de Itaiçaba

- Captação: tubulação oxidada (**Foto 15**).
- REL-01: marcas de infiltração, pintura desgastada, tampa deslocada, laje com rachaduras; tubulação oxidada; válvula desgastada com vegetação crescida na caixa (**Fotos 16 a 19**).
- EERD-01: piso molhado, base das bombas oxidação avançada, telhado quebrado (**Fotos 20 a 23**).
- ETA / EERD-02: porta danificada, parede quebrada para passagem de tubulação; bomba sem proteção e com vazamento, tubulações e base oxidadas (**Fotos 24 e 25**).
- ETA / Cloro: piso e parede com irregularidades (**Fotos 26 e 27**).
- ETA / EEAT-01: bombas com oxidação elevada, junção faltando parafusos, piso desgastado (**Fotos 28 e 29**).
- ETA / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada; tampa deslocada (**Fotos 30 a 36**).
- ETA / Poço de Reunião: piso de entrada degradado, com manchas de ferro; tubulações oxidadas e parede desgastada, parede quebrada para passagem de tubulação; cordas e parafusos sem armazenamento correto próximo a abertura de água; sem iluminação, tubulações desgastadas (**Fotos 37 a 42**).
- ETA: captação com vazamento; registro com vazamento; sistema de cloração desativado desgastado e com sujeira; decantador com pintura deteriorada, vazamento, tubulação oxidada e apoio improvisado; F-03 com tubulação desgastada e com vazamento na parte inferior; F-04 com pintura desgastada, tubulações oxidadas; F-05 com tubulação desgastada, apoio improvisado, parafusos oxidados, registro improvisado e indícios de vazamento; base antiga do decantador erodiu, acumulando material inadequadamente (**Fotos 43 a 56**).
- PT-02: vegetação alta; tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação (**Fotos 57 e 58**).

- PT-03, PT-04, PT-07, PT-08, PT-09, PT-10, PT-11 e PT-12: tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação (**Fotos 59 a 66**).

Localidade de Tomé Afonso

- ETA: torre de equilíbrio com pintura desgastada; escada oxidada e filtro com pintura desgastada, com chave presa na válvula com apoio improvisado e com tubulação desgastada; RAP-01 com tubulação de entrada oxidada, com apoio improvisado e parede desgastada; REN-01 com abertura da tubulação inadequada, pintura desgastada, com fissuras, tubulação sem todos os parafusos oxidada, tampa e apoio improvisados; casa com parede desgastada e telhado quebrado, tubulação oxidada, acúmulo de material de descarte inadequado e parede desgastada, parcialmente quebrada; bomba e base oxidadas, parede desgastada (**Fotos 67 a 80**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119, 126 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 15 - Captação (sede): tubulação oxidada.



Foto 16 - REL-01 (sede): marcas de infiltração, pintura desgastada.



Foto 17 - REL-01 (sede): pintura desgastada, tampa deslocada, laje com rachaduras.



Foto 18 - REL-01 (sede): tubulação oxidada.



Foto 19 - REL-01 (sede): válvula desgastada com vegetação crescida na caixa.



Foto 20 - EERD-01 (sede): base das bombas com oxidação avançada.



Foto 21 - EERD-01 (sede): base das bombas com oxidação avançada.



Foto 22 - EERD-01 (sede): base das bombas com oxidação avançada.



Foto 23 - EERD-01 (sede): telhado quebrado.



Foto 24 - ETA Itaíçaba / EERD-02: porta danificada, parede quebrada para passagem de tubulação.



Foto 25 - ETA Itaíçaba / EERD-02: bomba sem proteção e com vazamento, tubulações e base oxidadas.



Foto 26 - ETA Itaiçaba / Cloro: piso e parede com desgaste.

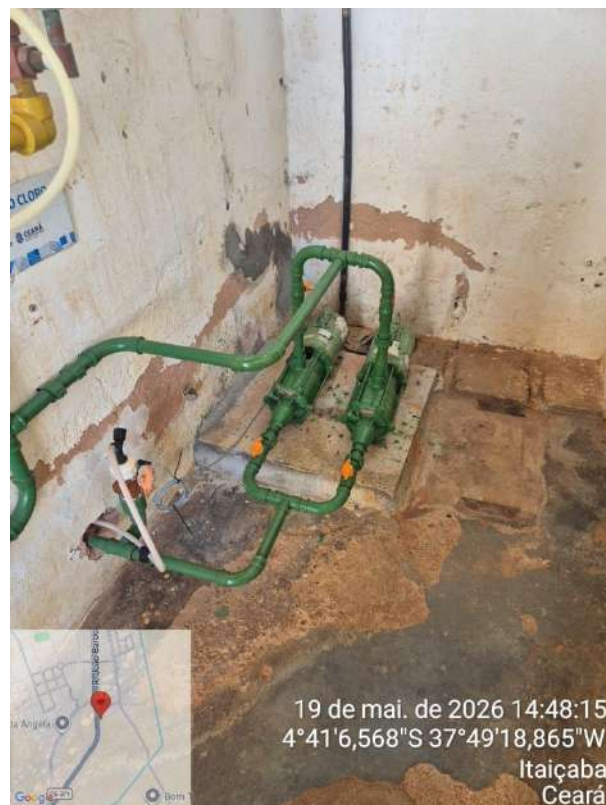


Foto 27 - ETA Itaiçaba / Cloro: piso e parede com desgaste.



Foto 28 - ETA Itaiçaba / EEAT-01: bombas com oxidação avançada, junção faltando parafusos.



Foto 29 - ETA Itaiçaba / EEAT-01: bombas com oxidação avançada, piso desgastado.



Foto 30 - ETA Itaíçaba / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada.



Foto 31 - ETA Itaíçaba / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada.



Foto 32 - ETA Itaíçaba / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada.



Foto 33 - ETA Itaíçaba / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada.



Foto 34 - ETA Itaipava / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada.



Foto 35 - ETA Itaipava / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada.



Foto 36 - ETA Itaipava / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada, tampa deslocada.



Foto 37 - ETA Itaíçaba / Poço de Reunião: desagregação acentuada do piso, com manchas de ferro.



Foto 38 - ETA Itaíçaba / Poço de Reunião: tubulações oxidadas e parede desgastada.



Foto 39 - ETA Itaíçaba / Poço de Reunião: tubulações oxidadas e parede desgastada, com



Foto 40 - ETA Itaíçaba / Poço de Reunião: cordas e parafusos sem armazenamento correto próximo

parede quebrada para passagem de tubulação.	a abertura de água.
 19 de mai. de 2026 15:08:38 4°41'7,224"S 37°49'18,086"W 201 CE-263 Itaiçaba Ceará Foto 41 - ETA Itaiçaba / Poço de Reunião: sem iluminação, tubulações desgastadas.	 19 de mai. de 2026 15:23:53 4°41'7,248"S 37°49'17,849"W Itaiçaba Ceará Foto 42 - ETA Itaiçaba / Poço de Reunião: parede desgastada.
 19 de mai. de 2026 15:24:05 4°41'7,074"S 37°49'18,138"W Itaiçaba Ceará Foto 43 - ETA Itaiçaba: captação com vazamento.	 19 de mai. de 2026 14:57:43 4°41'6,961"S 37°49'18,365"W 201 CE-263 Itaiçaba Ceará Foto 44 - ETA Itaiçaba: registro com vazamento.



Foto 45 - ETA Itaíçaba: sistema de cloração desativado desgastado e com sujeira.



Foto 46 - ETA Itaíçaba: decantador com pintura deteriorada, vazamento e tubulação oxidada.



Foto 47 - ETA Itaíçaba: decantador com pintura deteriorada, vazamento e tubulação oxidada.



Foto 48 - ETA Itaíçaba: decantador com tubulação oxidada e apoio improvisado.



Foto 49 - ETA Itaiçaba: decantador com tubulação oxidada e apoio improvisado.



Foto 50 - ETA Itaiçaba: F-03 com tubulação desgastada.



Foto 51 - ETA Itaiçaba: F-03 com vazamento na parte inferior.



Foto 52 - ETA Itaiçaba: F-04 com pintura desgastada e tubulações oxidadas.



Foto 53 - ETA Itaíçaba: F-05 com tubulação desgastada e apoio improvisado.



Foto 54 - ETA Itaíçaba: F-05 com parafusos oxidados e registro improvisado.



Foto 55 - ETA Itaíçaba: F-05 com indícios de vazamento.



Foto 56 - ETA Itaíçaba: base antiga do decantador erodiu, acumulando material inadequadamente.



Foto 57 - PT-02 (sede): vegetação alta.



Foto 58 - PT-02 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.

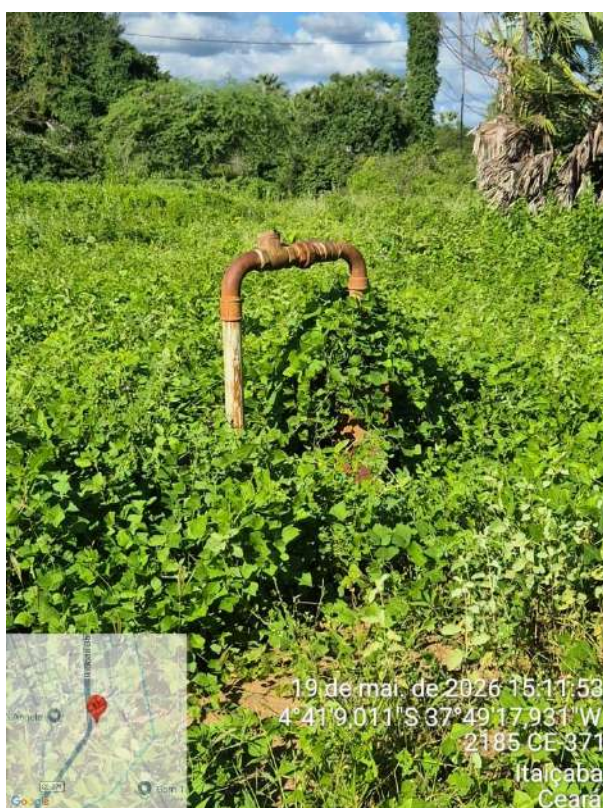


Foto 59 - PT-03 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.



Foto 60 - PT-04 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção.

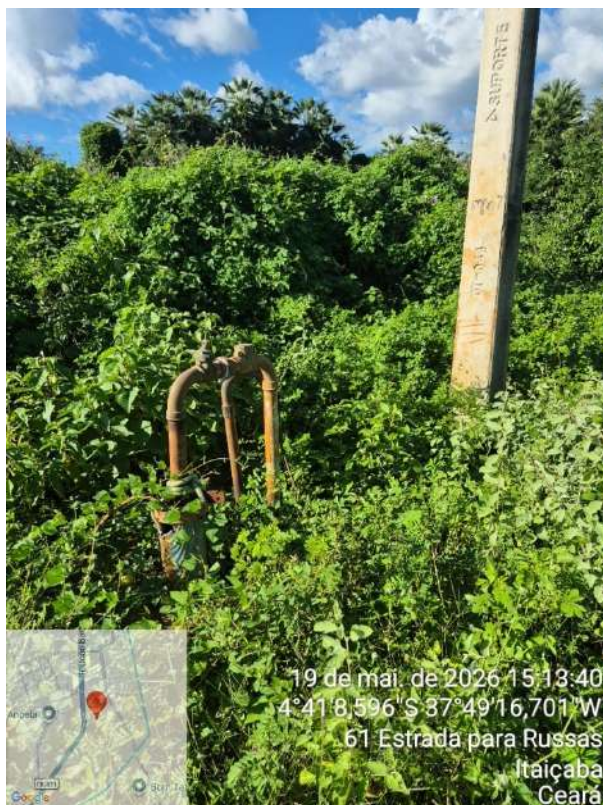


Foto 61 - PT-07 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.



Foto 62 - PT-08 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.



Foto 63 - PT-09 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.

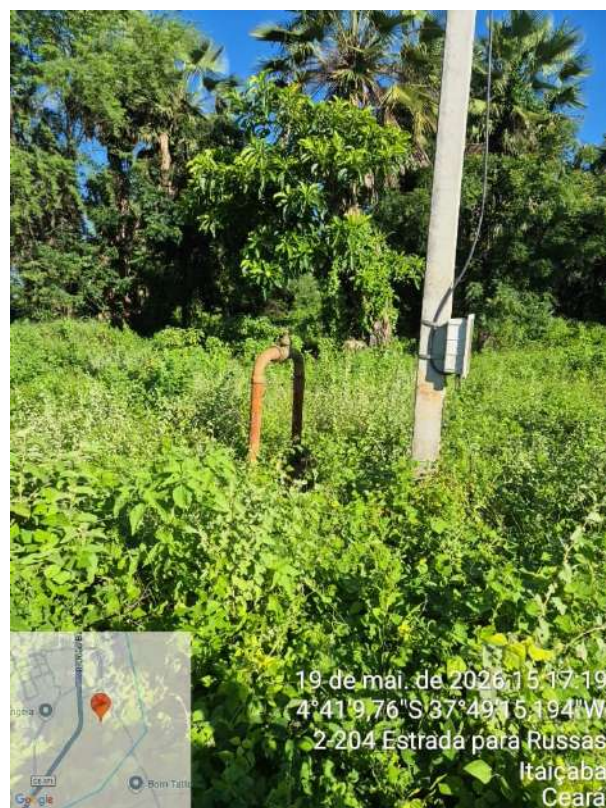


Foto 64 - PT-10 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.

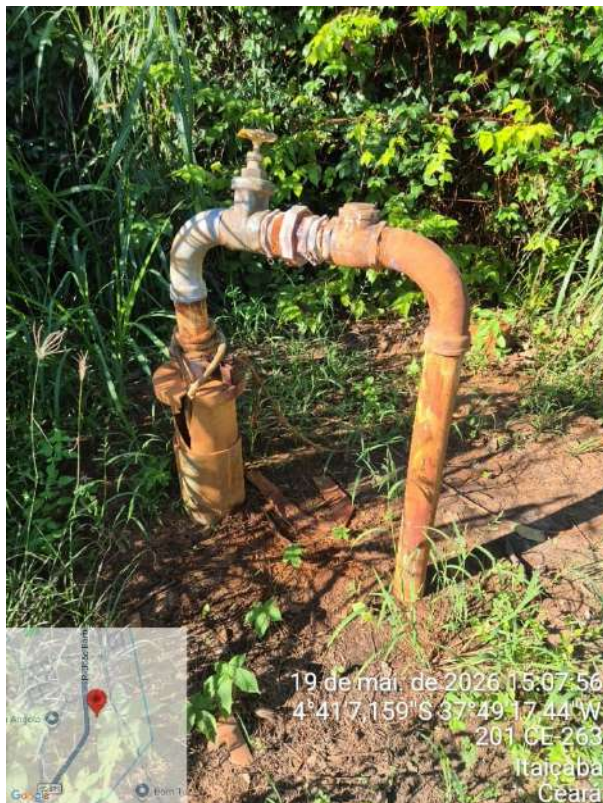


Foto 65 - PT-11 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.



Foto 66 - PT-12 (sede): tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação.



Foto 67 - ETA Tomé Afonso: torre de equilíbrio com pintura desgastada.



Foto 68 - ETA Tomé Afonso: escada oxidada e filtro com pintura desgastada.



Foto 69 - ETA Tomé Afonso: filtro com chave presa na válvula com apoio improvisado.



Foto 70 - ETA Tomé Afonso: filtro com tubulação desgastada.

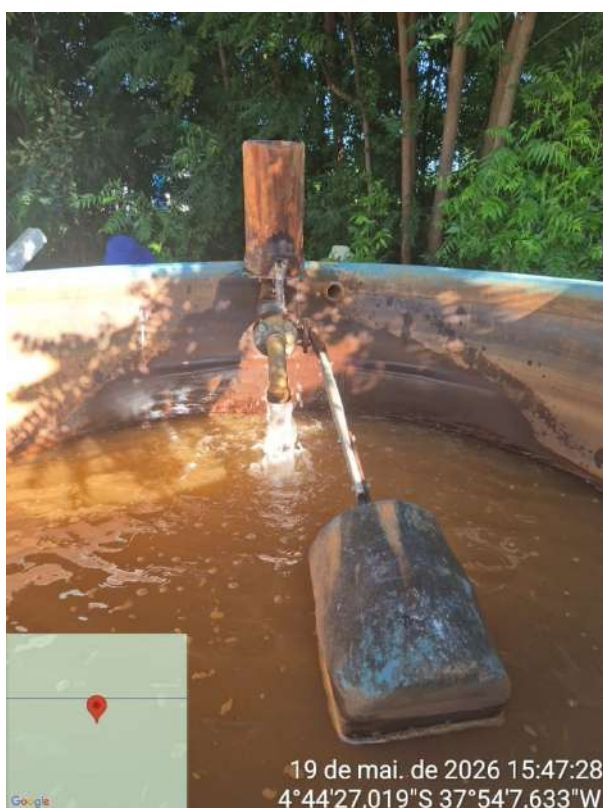


Foto 71 - ETA Tomé Afonso: RAP-01 com tubulação de entrada oxidada.



Foto 72 - ETA Tomé Afonso: RAP-01 com apoio improvisado e parede desgastada.



Foto 73 - ETA Tomé Afonso: REN-01 com abertura da tubulação inadequada, pintura desgastada.



Foto 74 - ETA Tomé Afonso: REN-01 com fissuras, tubulação sem todos os parafusos oxidada, tampa e apoio improvisados.



Foto 75 - ETA Tomé Afonso: REN-01 com tampa e apoio improvisados.



Foto 76 - ETA Tomé Afonso: casa com parede desgastada e telhado quebrado.



Foto 77 - ETA Tomé Afonso: tubulação oxidada, acúmulo de material de descarte inadequado.



Foto 78 - ETA Tomé Afonso: parede desgastada, parcialmente quebrada, acúmulo de material de descarte inadequado.



Foto 79 - ETA Tomé Afonso: bomba e base oxidadas, parede desgastada.

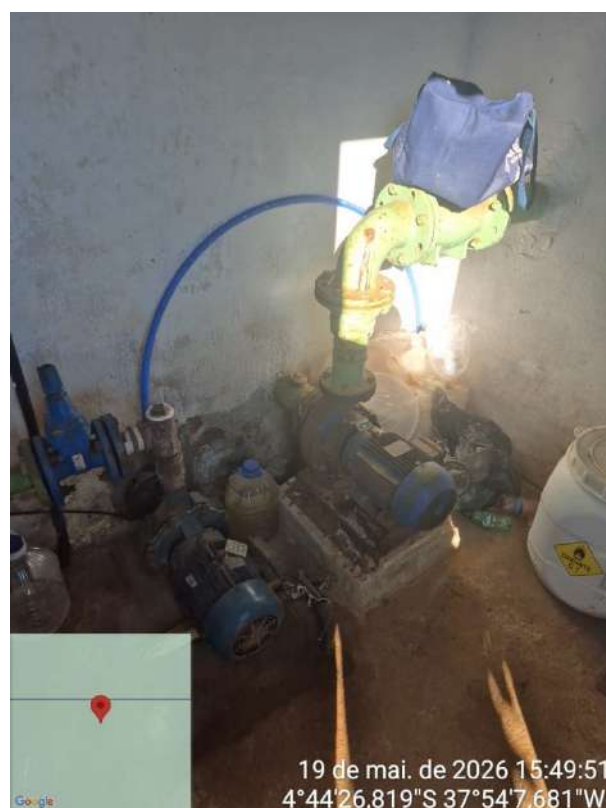


Foto 80 - ETA Tomé Afonso: bomba e base oxidadas, parede desgastada.

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Itaiçaba, relativos ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026, indicou que a análise individual do serviço relevante RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentou 33,33% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25% (**Quadro 3**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Tomé Afonso, relativos ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,38%, acima do limite de 5% (**Quadro 3**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 3 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de abr/2025 a mar/2026, referentes à prestação do SAA de Itaiçaba e da localidade de Tomé Afonso.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA	Itaiçaba			Tomé Afonso		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
021-VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	0	96	0,00	0	6	0,00
073-SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	0	83	0,00	0	3	0,00
076-RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	0	29	0,00	4	27	12,90
083-CORTE SOLICITADO	0	69	0,00	-	-	-
084-RELIGAÇÃO DE ÁGUA	0	414	0,00	0	7	0,00
096-RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	1	2	33,33	-	-	-
262-LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	3	63	4,55	0	1	0,00
285-VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	27	0,00	-	-	-
303-VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	0	7	0,00	-	-	-
372-CONCERTO DE VAZAMENTO	5	212	2,30	5	43	10,47
Total Serviços Relevantes	9	1002	0,89	9	87	9,38

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e o total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade fora do prazo e o total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0248/2026, datado de 09/04/2026, não foi enviado o Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

Durante a ação de fiscalização, constatou-se que no RASO está informado que a reservação é composta por um RAP de passagem, um REL desativado de 10 m³ e um REN de 10 m³, enquanto no campo e no Croqui constam dois RAP de 5 e 10 m³ e um REN de 10 m³.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Itaiçaba, no período de mar/2025 a fev/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 4**):

- DQO: os meses de out/25 e nov/25 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de mar/25 a jan/26 e mar/26 apresentaram resultados fora do padrão;
- Materiais Flutuantes: os meses de mar/25, mai/25, jun/25, jul/25 e out/25 apresentaram resultados fora do padrão;
- pH: os meses de ago/25 e nov/25 a fev/26 apresentaram resultados fora do padrão.

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 5**):

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/25, out/25 e dez/25 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: o mês de mar/25 apresentou resultado fora do padrão;
- Materiais Flutuantes: o mês de out/25 apresentou resultado fora do padrão.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 4 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2025 a fev/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Itaíba, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
abr./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
mai./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
jun./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
jul./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
ago./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1	1	100	1		0
set./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
out./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
nov./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1	1	100	1		0
dez./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1	1	100	1		0
jan./2026	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1	1	100	1		0
fev./2026	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1	1	100	1		0
mar./2026	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0

Fonte: Laboratório Regional - UNBBJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 5 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2025 a fev/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Tomé Afonso, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0
abr./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
mai./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jun./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jul./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
ago./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
set./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
out./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1		0
nov./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
dez./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
jan./2026	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
fev./2026	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
mar./2026	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0

Fonte: Laboratório Regional - UNBBJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **saída dos filtros da ETA Itaíçaba e ETA Tomé Afonso**, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

Sede de Itaíçaba

- Filtro-03: os meses de mar/25 a set/25 e nov/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 5,64%, 4,43%, 8,13%, 17,99%, 32,65%, 34,56%, 6,19%, 8,51%, 2,66%, 17,55% e 34,57% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/25 a set/25 e nov/25 a fev/26 evidenciaram, respectivamente, 0,31%, 2,53%, 2,41%, 5,18%, 3,79%, 11,33%, 1,86%, 1,60%, 1,06%, 11,70% e 4,79% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Tomé Afonso

- Filtro-01: os meses de mar/25, abr/25, jul/25, ago/25 e set/25 apresentaram, respectivamente, 16,13%, 6,90%, 6,90%, 32,26% e 3,45% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/25 a fev/26 evidenciaram, respectivamente, 83,87%, 93,10%, 100%, 100%, 93,10%, 61,29%, 93,10%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Itaíçaba**, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Cor Aparente: os meses de jun/25 e ago/25 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 11,1% de amostras com resultados não conformes;
- Manganês: o mês de jan/26 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes;
- Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Sódio: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Tomé Afonso**, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 8 e 9**):

- Cor Aparente: os meses de mar/25 a mai/25 e ago/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 50,0%, 37,5%, 11,1%, 33,3%, 66,7%, 25,0%, 60,0%, 62,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes;

- Turbidez: os meses de mar/25 a jun/25 e set/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 40,0%, 37,5%, 12,5%, 33,3%, 77,8%, 12,5%, 70,0%, 75,0% e 12,5% de amostras com resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de mar/25, jun/25, ago/25, out/25 e dez/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 12,5%, 11,1%, 22,2%, 20,0%, 37,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes;
- E. coli: o mês de dez/25 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes;
- Ferro Total: os meses de abr/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Amônia: o mês de jan/26 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes;
- Manganês: o mês de out/25 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes;
- Sódio: os meses de jul/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Itaíçaba**, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 10 e 11**):

- Cor Aparente: os meses de jun/25 a out/25, dez/25 e jan/26 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 40,0%, 16,7%, 16,7%, 33,3%, 16,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Trihalometanos: os meses de mai/25, set/25, dez/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

- Manganês: o mês de out/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes;
- Ferro Total: os meses de jul/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Sódio: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da localidade de Tomé Afonso**, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 12 e 13**):

- Coliformes Totais: os meses de mar/25, dez/25 e fev/26 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 16,7% e 33,3% de amostras com resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de mar/25 a mai/25, set/25, out/25 e dez/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 50,0%, 50,0%, 83,3%, 50,0%, 50,0%, 66,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Turbidez: os meses de mar/25 a mai/25 e set/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 50,0%, 50,0%, 83,3%, 83,3%, 16,7%, 50,0%, 66,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Trihalometanos: os meses de mar/25, mai/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Ferro Total: os meses de abr/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;

- Amônia: o mês de jan/2026 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes;
- Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Manganês: os meses de out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;
- Sódio: os meses de out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 6 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Itaíçaba e ETA Tomé Afonso, pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Mês / Ano	Filtro 03 - Itaíçaba				Filtro 01 - Tomé Afonso			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			>0,5	>1
mar./2025	319	19	5,64	0,31	31	31	16,13	83,87
abr./2025	316	22	4,43	2,53	29	29	6,90	93,10
mai./2025	332	35	8,13	2,41	29	29	0,00	100,00
jun./2025	328	76	17,99	5,18	30	30	0,00	100,00
jul./2025	343	125	32,65	3,79	29	29	6,90	93,10
ago./2025	353	162	34,56	11,33	31	29	32,26	61,29
set./2025	323	26	6,19	1,86	29	28	3,45	93,10
out./2025	188	1	0,53	0,00	30	30	0,00	100,00
nov./2025	188	19	8,51	1,60	29	29	0,00	100,00
dez./2025	188	7	2,66	1,06	31	31	0,00	100,00
jan./2026	188	55	17,55	11,70	26	26	0,00	100,00
fev./2026	188	74	34,57	4,79	26	26	0,00	100,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Itaipaba pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data da Coleta	Cor Aparente			Manganês			Cloreto			Dureza Total			Sódio			Sólidos Dissolvidos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	8		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr./2025	10		0,0	1		0,0	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
mai./2025	8		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun./2025	8	1	12,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul./2025	9		0,0	1		0,0	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
ago./2025	9	1	11,1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2025	9		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out./2025	9		0,0	1		0,0	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
nov./2025	8		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez./2025	10		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan./2026	8		0,0	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
fev./2026	8		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Tomé Afonso pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data da Coleta	Cor Aparente			Coliformes Totais			Escherichia coli			Turbidez			Ferro Total			Sólidos Dissolvidos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	8	1	12,5	8	1	12,5	8		0,0	8	2	25,0	-	-	-	-	-	-
abr./2025	10	5	50,0	10		0,0	10		0,0	10	4	40,0	1	1	100	1	1	100
mai./2025	8	3	37,5	8		0,0	8		0,0	8	3	37,5	-	-	-	-	-	-
jun./2025	8		0,0	8	1	12,5	8		0,0	8	1	12,5	-	-	-	-	-	-
jul./2025	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0	1		0,0	1	1	100
ago./2025	9	1	11,1	9	1	11,1	9		0,0	9		0,0	-	-	-	-	-	-
set./2025	9	3	33,3	9		0,0	9		0,0	9	3	33,3	-	-	-	-	-	-
out./2025	9	6	66,7	9	2	22,2	9		0,0	9	7	77,8	1	1	100	1	1	100
nov./2025	8	2	25,0	8		0,0	8		0,0	8	1	12,5	-	-	-	-	-	-
dez./2025	10	6	60,0	10	2	20,0	10	1	10,0	10	7	70,0	-	-	-	-	-	-
jan./2026	8	5	62,5	8	3	37,5	8		0,0	8	6	75,0	1	1	100	1	1	100
fev./2026	8	1	12,5	8	1	12,5	8		0,0	8	1	12,5	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Tomé Afonso pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data da Coleta	Cloreto			Amônia			Dureza Total			Manganês			Sódio		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr./2025	1	1	100	1		0,0	1	1	100	1		0,0	1		0,0
mai./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul./2025	1	1	100	1		0,0	1	1	100	1		0,0	1	1	100
ago./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out./2025	1	1	100	1		0,0	1	1	100	1	1	100	1	1	100
nov./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan./2026	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1		0,0	1	1	100
fev./2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Itaipaba pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data da Coleta	Cor Aparente			Trihalometanos			Manganês			Ferro Total		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	6		0,0	1		0,0	-	-	-	-	-	-
abr./2025	6		0,0	-	-	-	1		0,0	1		0,0
mai./2025	6		0,0	1	1	100	-	-	-	-	-	-
jun./2025	6	2	33,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul./2025	5	2	40,0	1		0,0	1		0,0	1	1	100
ago./2025	6	1	16,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2025	6	1	16,7	1	1	100	-	-	-	-	-	-
out./2025	6	2	33,3	-	-	-	1	1	100	1	1	100
nov./2025	6		0,0	1		0,0	-	-	-	-	-	-
dez./2025	6	1	16,7	1	1	100	-	-	-	-	-	-
jan./2026	6	1	16,7	1	1	100	1		0,0	1	1	100
fev./2026	6		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Itaiçaba pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data da Coleta	Cloreto			Dureza Total			Sódio			Sólidos Dissolvidos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
mai./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
ago./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
nov./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan./2026	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
fev./2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 12 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Tomé Afonso pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data da Coleta	Coliformes Totais			Cor Aparente			Turbidez			Trihalometanos			Sólidos Dissolvidos Totais			Ferro Total		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	6	1	16,7	6	3	50,0	6	2	33,3	1	1	100	-	-	-	-	-	-
abr./2025	6		0,0	6	3	50,0	6	3	50,0	-	-	-	1	1	100	1	1	100
mai./2025	6		0,0	6	3	50,0	6	3	50,0	1	1	100	-	-	-	-	-	-
jun./2025	6		0,0	6		0,0	6		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul./2025	5		0,0	5		0,0	5		0,0	1		0,0	1	1	100	1		0,0
ago./2025	6		0,0	6		0,0	6		0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2025	6		0,0	6	5	83,3	6	5	83,3	1		0,0	-	-	-	-	-	-
out./2025	6		0,0	6	3	50,0	6	5	83,3	-	-	-	1	1	100	1	1	100
nov./2025	6		0,0	6		0,0	6	1	16,7	1		0,0	-	-	-	-	-	-
dez./2025	6	1	16,7	6	3	50,0	6	3	50,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan./2026	6		0,0	6	4	66,7	6	4	66,7	1	1	100	1	1	100	1	1	100
fev./2026	6	2	33,3	6	1	16,7	6	1	16,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Tomé Afonso pela CAGECE, no período de mar/2025 a fev/2026.

Data da Coleta	Amônia			Cloreto			Dureza Total			Manganês			Sódio		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr./2025	1		0,0	1	1	100	1	1	100	1		0,0	1		0,0
mai./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jul./2025	1		0,0	1	1	100	1	1	100	1		0,0	1		0,0
ago./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
set./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out./2025	1		0,0	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
nov./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
dez./2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jan./2026	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
fev./2026	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C9

- No universo de ligações ativas de água no SAA da sede de Itaiçaba e na localidade de Tomé Afonso, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi de, respectivamente, 0,48% e 1,69% (**Quadro 14**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 14 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Unidades Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede de Itaiçaba	2.100	10	0,48%
Tomé Afonso	118	2	1,69%

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng^a. Marcella Facó Soares

Assessora CSB/ARCE

Matrícula: 300002-9-3

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Itaiçaba e localidade Tomé Afonso

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Itaiçaba e localidade Tomé Afonso

Detalhamento: NUP 13012.004985/2026-01

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 01/07/2026

Responsável da Inspeção: Marcella Facó Soares

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
4.1 A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Itaiçaba, relativos ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026, indicou que a análise individual do serviço relevante RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO apresentou 33,33% da relação entre a quantidade de serviço relevante fora do prazo e a sua quantidade de serviços relevantes dentro e fora do prazo, acima do limite de 25%. -4.2 A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo da localidade de Tomé Afonso, relativos ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026, indicou que a relação dos serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 9,38%, acima do limite de 5%.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 280/2021 - DICOP - Validade até: 13/9/2026	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
5.1 Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0248/2026, datado de 09/04/2026, não foi enviado o Relatório de limpeza e	

1

desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Não existem infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água. Dessa forma, constatarem-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação. Sede de Itaiçaba 2.1. REL-01: sem escada de acesso a parte superior, laje sem guarda-corpo e para-raio. 2.2. EERD-01: sem bomba reserva, sem iluminação. 2.3. ETA / Poço de Reunião: teto com armadura exposta. 2.4. ETA: laboratório sem porta; F-04 com abertura sem grade de proteção; tubulação de saída do reservatório sem grade/tampa. 2.5. PT-12: fiação solta sem eletrodutos. Localidade de Tomé Afonso 2.6. ETA: painel de comando sem tampa, fiação sem eletrodutos; fiação solta próximo ao filtro; caixa sem grade de proteção; RAP-01 sem escada de acesso.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Sede de Itaiçaba 3.1. Captação: tubulação oxidada. 3.2. REL-01: marcas de infiltração, pintura desgastada, tampa deslocada, laje com rachaduras; tubulação oxidada; válvula desgastada com vegetação crescida na caixa. 3.3. EERD-01: piso molhado, base das bombas oxidação avançada, telhado quebrado. 3.4. ETA / EERD-02: porta danificada, parede quebrada para passagem de tubulação; bomba sem proteção e com vazamento, tubulações e base oxidadas. 3.5. ETA / Cloro: piso e parede com irregularidades. 3.6. ETA / EEAT-01: bombas com oxidação elevada, junção faltando parafusos, piso desgastado. 3.7. ETA / RSE-01: reservatório com rachaduras, vazamento e pintura deteriorada; tampa deslocada. 3.8. ETA / Poço de Reunião: piso de entrada degradado, com manchas de ferro; tubulações oxidadas e parede desgastada, parede quebrada para passagem de tubulação; cordas e parafusos sem armazenamento correto próximo a abertura de água; sem iluminação, tubulações desgastadas. 3.9. ETA: captação com vazamento; registro com vazamento; sistema de cloração desativado desgastado e com sujidade; decantador com pintura deteriorada, vazamento, tubulação oxidada e apoio improvisado; F-03 com tubulação desgastada e com vazamento na parte inferior; F-04 com pintura desgastada, tubulações oxidadas; F-05 com tubulação desgastada, apoio improvisado, parafusos oxidados, registro improvisado e indícios de vazamento; base antiga do decantador erodiu, acumulando material inadequadamente. 3.10. PT-02: vegetação alta; tubulação oxidada, poço sem proteção, coberto por vegetação. 3.11. PT-03, PT-04, PT-07, PT-08, PT-09, PT-10, PT-11 e PT-12: tubulação oxidada, poço	

sem proteção, coberto por vegetação. Localidade de Tomé Afonso	
3.12. ETA: torre de equilíbrio com pintura desgastada; escada oxidada e filtro com pintura desgastada, com chave presa na válvula com apoio improvisado e com tubulação desgastada; RAP-01 com tubulação de entrada oxidada, com apoio improvisado e parede desgastada; REN-01 com abertura da tubulação inadequada, pintura desgastada, com fissuras, tubulação sem todos os parafusos oxidada, tampa e apoio improvisados; casa com parede desgastada e telhado quebrado, tubulação oxidada, acúmulo de material de descarte inadequado e parede desgastada, parcialmente quebrada; bomba e base oxidadas, parede desgastada.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Itaiçaba, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.20. Cor Aparente: os meses de jun/25 a out/25, dez/25 e jan/26 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 40,0%, 16,7%, 16,7%, 33,3%, 16,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes; 8.21. Trihalometanos: os meses de mai/25, set/25, dez/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.22. Manganês: o mês de out/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes; 8.23. Ferro Total: os meses de jul/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.24. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.25. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.26. Sódio: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.27. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da localidade de Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.28. Coliformes Totais: os meses de mar/25, dez/25 e fev/26 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 16,7% e 33,3% de amostras com resultados não conformes; 8.29. Cor Aparente: os meses de mar/25 a mai/25, set/25, out/25 e dez/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 50,0%, 50,0%, 50,0%, 83,3%, 50,0%, 50,0%, 66,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes; 8.30. Turbidez: os meses de mar/25 a mai/25 e set/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 50,0%, 50,0%, 83,3%, 83,3%, 16,7%, 50,0%, 66,7% e 16,7% de amostras com resultados não conformes; 8.31. Trihalometanos: os meses de mar/25, mai/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.32. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.33. Ferro Total: os meses de abr/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.34. Amônia: o mês de jan/2026 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes; 8.35. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes;	

3

8.36. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.37. Manganês: os meses de out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.38. Sódio: os meses de out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Itaiçaba e ETA Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: Sede de Itaiçaba 8.1. Filtro-03: os meses de mar/25 a set/25 e nov/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 5,64%, 4,43%, 8,13%, 17,99%, 32,65%, 34,56%, 6,19%, 8,51%, 2,66%, 17,55% e 34,57% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/25 a set/25 e nov/25 a fev/26 evidenciaram, respectivamente, 0,31%, 2,53%, 2,41%, 5,18%, 3,79%, 11,33%, 1,86%, 1,60%, 1,06%, 11,70% e 4,79% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. Localidade de Tomé Afonso 8.2. Filtro-01: os meses de mar/25, abr/25, jul/25, ago/25 e set/25 apresentaram, respectivamente, 16,13%, 6,90%, 6,90%, 32,26% e 3,45% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de mar/25 a fev/26 evidenciaram, respectivamente, 83,87%, 93,10%, 100%, 100%, 93,10%, 61,29%, 93,10%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Itaiçaba, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.3. Cor Aparente: os meses de jun/25 e ago/25 apresentaram, respectivamente, 12,5% e 11,1% de amostras com resultados não conformes; 8.4. Manganês: o mês de jan/26 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes; 8.5. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.6. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.7. Sódio: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.8. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes. - Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.9. Cor Aparente: os meses de mar/25 a mai/25 e ago/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 50,0%, 37,5%, 11,1%, 33,3%, 66,7%, 25,0%, 60,0%, 62,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes; 8.10. Turbidez: os meses de mar/25 a jun/25 e set/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 25,0%, 40,0%, 37,5%, 12,5%, 33,3%, 77,8%, 12,5%, 70,0%, 75,0% e 12,5% de amostras com resultados não conformes; 8.11. Coliformes Totais: os meses de mar/25, jun/25, ago/25, out/25 e dez/25 a fev/26 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 12,5%, 11,1%, 22,2%, 20,0%, 37,5% e 12,5% de amostras com resultados não conformes;	

8.12. E. coli: o mês de dez/25 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes; 8.13. Ferro Total: os meses de abr/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.14. Sólidos Dissolvidos Totais: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.15. Cloreto: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.16. Dureza Total: todos os meses apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 8.17. Amônia: o mês de jan/26 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes; 8.18. Manganês: o mês de out/25 apresentou 10,0% de amostras com resultados não conformes; 8.19. Sódio: os meses de jul/25, out/25 e jan/26 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Itaipaba, no período de mar/2025 a fev/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 7.1. DQO: os meses de out/25 e nov/25 apresentaram resultados fora do padrão; 7.2. Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão; 7.3. Sólidos Suspensos Totais: os meses de mar/25 a jan/26 e mar/26 apresentaram resultados fora do padrão; 7.4. Materiais Flutuantes: os meses de mar/25, mai/25, jun/25, jul/25 e out/25 apresentaram resultados fora do padrão; 7.5. pH: os meses de ago/25 e nov/25 a fev/26 apresentaram resultados fora do padrão. - Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Tomé Afonso, no período de mar/2025 a fev/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 7.6. Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/25, out/25 e dez/25 apresentaram resultados fora do padrão; 7.7. Sólidos Suspensos Totais: o mês de mar/25 apresentou resultado fora do padrão; 7.8. Materiais Flutuantes: o mês de out/25 apresentou resultado fora do padrão.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
9.1. No universo de ligações ativas de água no SAA da sede de Itaipaba e na localidade de Tomé Afonso, o percentual de unidades enquadradas na Tarifa Social foi de, respectivamente, 0,48% e 1,69%.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	
☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A	

1.1 A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 19/05/2026 a 21/05/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA na localidade de Tomé Afonso. Após a análise, constataram-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca no endereço Sítio Tomé Afonso, Centro - Tomé Afonso (Itaúba)/CE no período de 19/05/2026 às 16h00 à 21/05/2026 às 15h50, 15,60% das 410 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas no pontos supera os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço.	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
6.1. Durante a ação de fiscalização, constatou-se que no RASO está informado que a reservação é composta por um RAP de passagem, um REL desativado de 10 m³ e um REN de 10 m³, enquanto no campo e no Croqui constam dois RAP de 5 e 10 m³ e um REN de 10 m³.	